



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE

EDITAL Nº 066 SEAD/SEE, DE 16 DE MAIO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante dos Processos SEI nº 0014.004807.00282/2025-73 e 0014.004807.00284/2025-62, tornam pública a **convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado**, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

ASSISTENTE EDUCACIONAL

SENADOR GUIOMARD – URBANA

48; 2304028608; WELINGTON GOMES DA SILVA ARAÚJO; 19.

TARAUACÁ – URBANA

68; 2304008666; CINARA OLIVEIRA MAIA; 19.

PROFESSOR P1 – MEDIADOR

BRASILEIA – URBANA

62; 2304028737; MARIA DE NAZARE MOREIRA DA SILVA; 18.

CRUZEIRO DO SUL – URBANA

147; 2304003630; FABRÍCIO SANTIAGO PINHEIRO; 22 / 148; 2304032789; MARIA IVANEIDE ROCHA DA SILVA; 22 / 149; 2304027043; VANESSA LIMA CAVALCANTE; 22 / 150; 2304020849; GEANE NEGREIROS DE SOUZA; 22 / 151; 2304026308; MARIA LUCILENE COSTA DE MATOS; 22 / 152; 2304031289; MARIA IZANETE FRANÇA DA SILVA; 22 / 153; 2304023683; CRISTIEMI DOS SANTOS SOUZA; 22 / 154; 2304014582; ELISÂNIA MARIA DA SILVA VIEIRA; 22 / 155; 2304009031; EVANEIDE DA SILVA GONÇALVES; 22 / 156; 2304015724; TATIANA RAMOS LIMA; 22 / 157; 2304025333; CAROLINA DA SILVA CORREA; 22.

MÂNCIO LIMA - URBANA

25; 2304033955; DANIELE PAULA DE MELO; 22.

RIO BRANCO – URBANA

1243; 2304030379; RISONIDE ALVES DE LIMA; 19 / 1244; 2304003300; DEJANE PINTO SALDANHA; 19 / 1245; 2304017803; ROCICLEIDE SILVA DOS SANTOS; 19.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 29 de maio de 2025, das 07h30min às 13h30min**, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura
Brasileia	Rua Benjamin Constant nº 64, Centro	Núcleo de Educação
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	
Mâncio Lima	Av. Juvenal Antunes s/nº, Centro	
Senador Guimard	Av. Castelo Branco nº 1520, Centro	



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Tarauacá	Rua Cel. Juvêncio de Menezes nº 207, Centro	
----------	--	--

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a)** 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b)** Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c)** CPF (original e uma cópia);
- d)** Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e)** Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f)** Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g)** PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h)** Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i)** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, **conforme o requerido para o cargo** (original e uma cópia);
- j)** Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial, com carga horária mínima de 40h, para o cargo de **Assistente Educacional** (original e uma cópia);
- k)** Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de **Professor Mediador – P1** (original e uma cópia);
- l)** Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- m)** CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- n)** Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- o)** CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- p)** Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- q)** Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- r)** Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- s)** Autodeclaração Étnico-Racial;
- t)** Declaração de Antecedentes;
- u)** Declaração de Aptidão Legal;
- v)** Declaração de Bens;
- w)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- x)** Declaração de Herdeiros;
- y)** Declaração de Dependentes;
- z)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- aa)** Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/> ou <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura